



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” AO SENHOR APARECIDO JOSÉ CAMPANELLA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador **OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao senhor **Aparecido José Campanella**, em conformidade com o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de dezembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“*Deus Seja Louvado*”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo que **CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” AO SR. APARECIDO JOSÉ CAMPANELLA, QUE ESPECIFICA.**

O presente Projeto tem por finalidade conceder o **Título de “Cidadão Benemérito”** ao senhor **Aparecido José Campanella**, nascido em 1º de abril de 1965, personalidade que se destaca de forma notável pelo seu trabalho social, evangelizador e comunitário no município de Bebedouro, especialmente por sua dedicação às ações de promoção humana, acolhimento, defesa da dignidade e cuidado aos mais vulneráveis.

A história de sua atuação ganha força a partir de **2004**, quando ele e sua esposa, **Sandra Luzia dos Santos Campanella**, movidos por profunda inspiração espiritual, passaram a buscar uma evangelização mais concreta, vivida não apenas por palavras, mas por atitudes e por uma entrega total às necessidades humanas e sociais. Essa busca resultou na fundação, em 1º de fevereiro de 2005, da **Comunidade de Vida e Aliança Jesus Caminho Seguro**, instituição nascida no seio da Renovação Carismática Católica e que, desde então, se dedica à missão de *“apresentar Jesus como único Caminho Seguro, fonte de Vida e Salvação”*.

A fundação da Comunidade Caminho Seguro é resultado de um gesto raro de entrega: Aparecido José e sua esposa abriram mão de suas profissões, de seu comércio e de seus projetos pessoais para se consagrarem integralmente à missão evangelizadora e ao serviço comunitário. Com o acompanhamento espiritual do Cônego Pedro Paulo Scannavino, o casal iniciou um processo formativo voltado à vida comunitária e à preparação de novos vocacionados, consolidando um trabalho de fé, solidariedade e dedicação que se tornou referência para Bebedouro e para toda a região.

Ainda no mesmo ano, participaram do IV Congresso para Novas Comunidades de Vida e Aliança, realizado em Anápolis (GO), onde discerniram e confirmaram o chamado de Deus para estruturar a Comunidade Caminho Seguro como uma obra de vida, entrega e missão permanente. A partir desse momento, a instituição se fortaleceu e cresceu, oferecendo apoio espiritual, acolhimento fraterno e ações sociais que transformam vidas diariamente.

Além de sua atuação na área espiritual e comunitária, Aparecido José Campanella também é figura essencial na fundação e consolidação da **Casa Santo Expedito**, associação civil constituída em 4 de abril de 2005, em Bebedouro. A instituição tem como missão atuar junto aos pobres e necessitados, pessoas em situação de rua, dependentes químicos e adolescentes em risco social, oferecendo acolhimento, alimentação, orientação espiritual, acompanhamento social e ações de garantia de direitos.

A Casa Santo Expedito se tornou um braço fundamental do terceiro setor em Bebedouro, realizando um trabalho de proteção social e promoção humana que impacta diretamente a

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



vida de inúmeras famílias e indivíduos vulneráveis. Por meio de suas ações, a instituição leva dignidade, esperança, cuidado, fé e oportunidades àqueles que mais precisam, sendo reconhecida por sua seriedade, dedicação e compromisso com o bem comum.

Dessa forma, fica evidente que o legado do senhor **Aparecido José Campanella** transcende a esfera religiosa: trata-se de um líder comunitário, missionário e agente de transformação social, cuja vida é inteiramente dedicada ao serviço fraterno, à defesa da dignidade humana e ao acolhimento de pessoas em extrema vulnerabilidade. Sua contribuição ao município de Bebedouro é incontestável, já que suas iniciativas se consolidam como importantes instrumentos de promoção social, espiritual e humanitária.

Portanto, a concessão do **Título de “Cidadão Benemérito”** é não apenas justa, mas necessária, pois reconhece e valoriza o trabalho incansável de um homem que dedicou sua vida ao bem-estar do próximo, ao fortalecimento da fé e à construção de uma sociedade mais humana, mais justa e verdadeiramente solidária.

PROTOCOLO 53576/2025 - 01/12/2025 19:45 - PROCESSO 2064/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=302DV273TFXKCC5R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 302D-V273-TFXK-CC5R

